

27/4/74

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 27/4/74

M. Pereira Brito
Rubrica do Presidente

RESOLUÇÃO 02 - DE 20 DE ABRIL 1974

DISPÕE SÓBRO TRANSFERÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OU=
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGA=
IS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido para a dotação orçamen=
tária - 4.0.0.0, Despesa de Capital. - 4.1.0.0, Investi=
mentos. - 4.1.1.0, Obras Públicas. - 4.1.1.1, Estudos e
Projetos; a importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e qui=
nhentos cruzeiros).

Art. 2º - A presente transferência deverá ser fei=
ta, mediante a anulação de igual importância na conta do
Orçamento Vigente, nas dotações:- 4.0.0.0, Despesa de
Capital. -4.1.0.0, Investimentos, - 4.1.4.0, Material /|
Permanente. - 07.00, Mobiliário em Geral.

Ar. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em con=
trário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1974

Lawrence Rêgo

SECRETÁRIA.

M. Pereira Brito
Manoel Pereira Brito
Presidente da Câmara